



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

SEXTA-FEIRA – 28 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1501

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 003/2024:** APRECIE E APROVA A I REUNIÃO AMPLIADA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO A SAÚDE, ETAPA MUNICIPAL DA 2º CONFERÊNCIA ESTADUAL E 4º CONFERÊNCIA NACIONAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

### Resolução 03/2024

“Aprecia e aprova a I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Etapa Municipal da 2ª Conferência Estadual e 4ª Conferência Nacional.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – CMS em sua 3ª reunião ordinária no ano de 2024, realizada no dia 27 de Junho de 2024, cumprindo suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei Nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização da I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Etapa Municipal da 2ª Conferência Estadual e 4ª Conferência Nacional a realizar-se no dia 17 de Julho de 2024 na Congregação Mariana.

Tema: “DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER”.

E como eixos temáticos:

I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4




**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel das Matas, 27 de Junho de 2024

  
**Mayla Moraes dos Santos Sala**  
Presidente do CMS

**HOMOLOGO** a Resolução nº03/2024, do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel das Matas

  
**Tatiane Sousa Almeida**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 02 de 02 de Janeiro 2023